



**Proposição com discussão  
VOTAÇÃO**

(  ) Aprovada por.....votos  
(  ) Aprovada por unanimidade  
(  ) Rejeitada

.....  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO N° 207/2025**

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a pintura de meio-fios e faixas de pedestres em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida é fundamental para melhorar a sinalização viária, garantir maior segurança aos pedestres e organizar o tráfego de veículos, especialmente em locais de grande circulação como escolas, unidades de saúde, praças e áreas centrais.

Contamos com a atenção da Secretaria para que esse serviço seja incluído no cronograma de manutenção urbana e executado com a devida urgência.

SALA DE SESSÕES, 09 de junho de 2025.

**Mateus de Carvalho Ribeiro**

Vereador